



Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 5.313

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

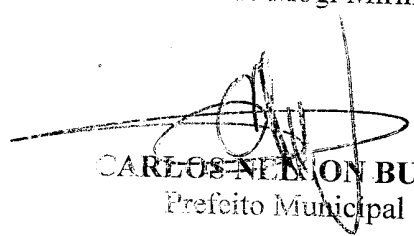
CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º O Centro de Controle de Zoonoses do Município de Mogi Mirim, passa a denominar-se "**SOLANGE MARIA CHUBBA**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 24 de agosto de 2012


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 92/12
Autoria: Poder Executivo Municipal


REGINA CELIA SILVA
Assessora Técnica em Legislação

GP - SECRETARIA

01(A) De nº 5.913

FOI RECEBIDA EM _____ OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM 9 Impacto
EM SUA EDIÇÃO DE 25 / 08 / 12
MOGI MIRIM. 27 / 08 / 12